



## **JOCKEY CLUB DO PARANÁ**

### **BOLETIM SUPLEMENTAR Nº 510/2017**

Resoluções da Comissão de Corridas:

#### **SUSPENDER**

Por 90 (noventa) dias, o treinador D.Zantedeschi (Explosive Seller), ganhador do 7º páreo, da 508ª reunião, de 26/10/17, por infração do Art. 163 do CNC. (Ministrar substancia proibida enquadrada no Grupo II, a que se refere o Art. 163 § 4º do CNC, conforme exame do material coletado).

Por 30 (trinta) dias, o animal EXPLOSIVE SELLER, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais.

#### **MULTAR**

Em R\$ 350,00, o treinador D.Zantedeschi (Explosive Seller), por infração do Art. 163 § 5º do CNC.

#### **DECLASSIFICAR**

O animal **EXPLOSIVE SELLER**, ganhador do 7º páreo, da 508ª reunião, de 26/10/17, para 8º (último) lugar, sem direito a qualquer prêmio, **CLASSIFICANDO**: 1º: ZAHIRAH TRAIN, 2º: TOKORIKI, 3º: FOTOROMANZO, 4º: LA ESPERANZA, 5º: BLACK KILLER, 6º: HAWAII DREAMS e 7º: DÁ-LHE AMERICANO.

O animal **ZAHIRAH TRAIN**, ganhadora do 7º páreo, da 509ª reunião, de 09/11/17, para 9º (último) lugar, sem direito a qualquer prêmio, **CLASSIFICANDO**: 1º: ROCHEDO, 2º: XTREME ENERGY, 3º: OBERÁ, 4º: ZAPIZAR, 5º: LA ESPERANZA, 6º: GALÊ, 7º: LORD SPEAKER, 8º: YVES SAINT MARTIN.

#### **AUTORIZAR**

Á Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 508, de 26/10/17.

Curitiba, 24 de Novembro de 2017.

**COMISSÃO DE CORRIDAS**